



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando a decisão na 23ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 28/03/2019, e considerando o Processo nº 23188.000591.2019-98;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Portaria nº 593/2019 – RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 08/03/2019 que autoriza o servidor **Willian Silva de Paula**, Matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de Reitor, para ministrar 04 (quatro) aulas semanais, totalizando 68 (sessenta e oito) horas semestrais, durante o período de 28/01/2019 a 05/07/2019, no IFMT - Campus Várzea Grande, na área de Linguagem.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Edna P. Santos Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 593/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, considerando o Processo nº 23188.000591.2019-98;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Willian Silva de Paula, Matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ministrar 04 (quatro) aulas semanais, totalizando 68 (sessenta e oito) horas semestrais, durante o período de 28 de janeiro de 2019 a 05 de julho de 2019, no IFMT - Campus Várzea Grande, na área de Linguagem.

II – A informação em epígrafe deverá ser atualizada sempre que houver mudança nas atividades docentes em concomitância com o exercício de gestão neste IFMT.

III – Esta portaria será submetida ao Conselho Superior para aprovação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 887, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/03/2019 09:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1429

Código de Autenticação: 70cec5662d

